

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. Hildo Rocha)

Outorga o título de Patrimônio Público da Saúde ao Hospital Aldenora Bello.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É outorgado, nos termos da Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, o título de Patrimônio Público da Saúde ao Hospital Aldenora Bello, hospital filantrópico pela Fundação Antônio Dino, situado na rua Seroa da Mota, 23 – Bairro do Apeadouro, São Luís, Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o título de Patrimônio Público da Saúde ao Hospital Aldenora Bello, instituição de grande relevância na assistência à saúde da população maranhense e da região Nordeste. Mantido pela Fundação Antônio Dino, o hospital é referência no tratamento oncológico, prestando atendimento de média e alta complexidade, com atuação destacada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua natureza filantrópica e seu compromisso social o tornam essencial para o atendimento de pacientes que dependem de serviços públicos de saúde. A Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, estabelece critérios para o reconhecimento de instituições como Patrimônio Público da Saúde,



contemplando aquelas que exercem papel estratégico e relevante na prestação de serviços à população.

Nesse contexto, o Hospital Aldenora Bello preenche plenamente os requisitos legais, justificando o reconhecimento ora proposto, como forma de valorizar sua contribuição histórica e institucional à saúde pública. Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

